



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG Nº 88, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.374, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, seção 2, pág. 27, considerando o inciso VII do art. 1º da Portaria UFERSA/GAB Nº 658/2020, de 04 de novembro de 2020; considerando o artigo 18º do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA; considerando as correspondências eletrônicas enviadas em 17 e 22 de outubro de 2024, para o e-mail [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br), que solicita emissão de portaria de nomeação de comissão para eleição de representante discente do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciência Animal - PPGCA; resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a comissão que irá conduzir o processo eleitoral para escolha de representante discente para composição do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciência Animal – PPGCA.

Josevania Noronha Maia (Representante discente – membro titular);

Grazielly Dantas da Costa (Representante discente – membro titular);

Prof. Dr. Francisco Marlon Carneiro Feijó (membro titular);

Prof. Dr. Moacir Franco de Oliveira (membro suplente).

Art. 2º A Comissão tem um prazo de 60 dias para apresentar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação o Relatório Final dos trabalhos.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data e os seus efeitos retroagem a 10 de outubro de 2024.

LIANA HOLANDA NEPOMUCENO NOBRE